

Indicação nº 004/2025 – Gab/Ver. Delegado Carrasco.

Guaraí/TO, 26 de fevereiro de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guaraí

Vereador Allan Carlos Noronha Araújo

Nesta

Exmo. Senhor Presidente,

Este Vereador subscritor, no desempenho de suas funções de fiscalização e assessoramento, e com fundamento jurídico nos artigos 1º, Parágrafo Único, da Constituição Federal, 22 da Lei Orgânica do Município de Guaraí, 1º, 2º, §§ 2º e 3º, e 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaraí, vem, respeitosamente, **INDICAR** à Excelentíssima Senhora Prefeita Maria de Fátima Coelho Nunes, **através das Secretarias Competentes**, que sejam realizados os reparos necessários na via pública localizada no final da Rua Jardel Barbosa com a Rua Francisco Pereira Lima (localização, fotos e vídeos anexos), uma vez que a situação atual da via se encontra praticamente intransitável, principalmente em dias chuvosos.

DA JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO

Diversos moradores têm entrado em contato, manifestando grande preocupação com as condições da via, que têm trazido risco para motoristas, motociclistas, ciclistas e até pedestres que precisam transitar pelo local diariamente.

Os relatos apontam dificuldades de locomoção, veículos atolando e, em alguns casos, a necessidade de buscar caminhos alternativos, muitas vezes mais longos e inadequados.

Além disso, as fortes chuvas dos últimos dias agravaram ainda mais a situação, causando uma grande erosão nos arredores do bueiro e levando parte do aterro existente, o que pode comprometer a estrutura do local e resultar em danos ainda mais severos, com o desmoronamento da estrutura ao entorno do boeiro.

Caso as providências não sejam tomadas de imediato, há o risco de a erosão se expandir, causando prejuízos ambientais e estruturais, e dificultando ainda mais a recuperação da via.

Dessa forma, solicitamos que a Secretaria competente tome as devidas providências para a realização de um novo aterro na área afetada, bem como a recuperação da via, garantindo a trafegabilidade e a segurança dos munícipes. Essa medida é essencial para evitar transtornos ainda maiores e garantir o direito de ir e vir da população.

Resta demonstrado, salvo melhor juízo, o **interesse público** na demanda ora apresentada, motivo pelo qual solicitamos que a presente indicação seja pautada para apreciação pelo dígnio Plenário desta Casa de Leis.

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Vereador Delegado Carrasco
Legislatura 2025 - 2028

IMAGENS DA VIA PÚBLICA



IMAGEM 1: LOCALIZAÇÃO DO LOCAL VIA GOOGLE EARTH.



IMAGEM 2: VISÃO GERAL DO BUEIRO



IMAGEM 3: CANOS DE ÁGUA AMARADOS PARA EVITAR SEREM DANIFICADOS.



IMAGEM 4: SITUAÇÃO DA VIA PÚBLICA.



IMAGEM 5: SITUAÇÃO QUE OS MORADORES ENFRENTAM DURANTE OS DIAS CHUVOSOS